



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 637 /2008 de 28 abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA VEIGA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR PROPONENTE

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 036/2008 de 28 abril de 2008.

Única e definitiva
discussão e votação
APROVADO
Em 28 / 04 / 08

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA VEIGA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE